

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano XIV

Edição nº 2368

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 060/2026

Ementa: Autoriza abertura de Seleção Competitiva Pública, bem como nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em Seleção Competitiva Pública; considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, visando dar mais transparência à gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Seleção Competitiva Pública, a ser regida pelas disposições constantes em edital próprio, bem como fica instituída Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos processos de seleção de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro Geral de Cargos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Art. 2º - A Comissão Especial de Acompanhamento será composta pelos seguintes funcionários:

- Presidente: Késia Carolina Braga Costa
- Membros: Juliana Garcia da Rocha Crotti
Juliano Cezar Picotti
Paula Heloise Boson
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto

Art. 3º – O desempenho das atividades pelos membros da Comissão Especial de Acompanhamento da Seleção Competitiva Pública será considerado serviço público relevante e não remunerado, cabendo ao Colegiado deliberar sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - A qualificação profissional dos membros integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento nomeada pelo CISAMUSEP encontra-se descrita no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º – Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, quantitativo de vagas, carga horária e vencimentos constarão integralmente no edital da Seleção Competitiva Pública (Quadro Geral de Cargos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 125/2025, de 07/11/2025, em todo seu teor.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Publique-se.

Maringá, 20 de maio de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br